

Vitória (ES), quarta-feira, 04 de Outubro de 2023.

LTDA.

OBJETO: Aquisição de Café.**VALOR TOTAL:** R\$ 143.750,00**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para

Assuntos Administrativos

Protocolo 1180181**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
186/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023
- PMES****PROCESSO N.º 2023-CGVRK****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA
JUSTIÇA - SEJUS.**CONTRATADA:** SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS
LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Material de Construção.**VALOR TOTAL:** R\$ 42.991,32**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para

Assuntos Administrativos

Protocolo 1180490**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 056/2021. CONVENIENTE:** O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA/
SEJUS. **CONVENIADA:** INSTITUTO ESTADUAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/
ES.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:
1.1 - prorrogar o prazo de vigência do Convênio
nº 056/2021 pelo período de 36 (trinta e seis)
meses, a contar do dia 02/12/2023. 1.2 - alterar a
redação do, inciso IX, do item 2.2 da **CLÁUSULA
SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;**
1.3 - Alterar a redação do item 3.2 e da alínea "a"
da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**
1.4 - e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS
FINANCEIROS,** a contar de maio de 2023.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as
cláusulas e condições não modificadas direta ou
indiretamente por este instrumento.**PROCESSO 2021-4KDXW****MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/
SEJUS**Protocolo 1179765****RETIFICAÇÃO**Na redação da Portaria nº. 1893-S de 02/10/2023,
publicada no D.O.E de 03/10/2023, que Rescindiu, a
pedido, o contrato de :**Onde se lê:**

BRUNO FIOROT MALINI,

Leia-se:

BRENO FIOROT MALINI,

Vitória, 03 de outubro de 2023**Protocolo 1179702****Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 115/2023 DE
02/10/2023****A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO
ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON-ES,** no uso das
atribuições legais conferidas pela Lei Complementar
nº. 373, de 03 de julho de 2006 e, tendo em vista o
que consta do processo nº **2023-HB8BF;****RESOLVE:****Art. 1º** Publicar Averbação de Tempo de Serviço
a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei
Complementar nº. 46/94 e suas alterações:

Nº FUNCIONAL	NOME	PERÍODO	FINALIDADE
3651860	JÓSE CORREA BARCELOS	30/10/2014 a 29/10/2015	Adicional de Tempo de Serviço

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na
data de sua publicação.**Letícia Coelho Nogueira
Diretora Presidente****Protocolo 1179680****Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desen-
volvimento Social - SETADES -****RESUMO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL
SETADES Nº 002/2023****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**
no uso de suas atribuições legais, torna pública
a lista de classificação do **Processo Seletivo
Simplificado**, objeto do **Edital Nº. 002/2023 -
SETADES**, publicado em 22/09/2023, que visa a
contratação temporária de uma vaga para o cargo
de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - DT**, formação
em Tecnologia da Informação e áreas correlatas,
para atuação nesta Secretaria de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES,
para exercer atividades técnicas especializadas, não
finalísticas nem permanentes, com base no art. 2º,
inciso X, da Lei Complementar nº. 809/2015.O documento contendo a lista completa poderá ser
acessado, na íntegra, no seguinte endereço: www.selecao.es.gov.br.

Vitória, 03 de setembro de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLOSecretária de Estado de Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social**Protocolo 1180102****PORTARIA Nº 075-S, DE 03 DE OUTUBRO DE
2023.**Dispõe sobre instituição e designação de Comissão de
Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023
para selecionar organização da sociedade civil para
firmar parceria por meio de Termo de Colaboração
para oferta do Serviço de Acolhimento Institucional

para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e nova Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015 as quais estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção como unidade colegiada destinada a elaborar, organizar, analisar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do edital de Chamamento Público com objetivo de firmar parceria por meio de Termo de Colaboração para oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva e dá outras providências.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I. processar e julgar os chamamentos público, sendo esse o procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

II. analisar os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação do Edital de Chamamento Público 001/2023 e de seus anexos, eventuais impugnações, planos de trabalho e sua viabilidade, bem como os documentos de cada Organização da Sociedade Civil - OSC que se habilite à parceria, conforme proposta deste edital;

III. avaliar se as propostas atendem ao disposto no edital de chamamento, emitindo pareceres de avaliação das propostas;

IV. emitir ata de registro das atividades de cada reunião;

V. apresentar relatório contendo a decisão final da Comissão relacionando a classificação das propostas.

Art. 3º A Comissão de Seleção, sob a presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores :

I. Michele Cristiane Salla Barcelos - nº funcional 4717023 (PRESIDENTE) ;

II. Rayani Mozer Bisoli - nº funcional 4799534 ;

III. Gilmara Faria Barbosa Seschim - nº funcional 494700;

IV. Thais Cristina Alves Guerra - nº funcional 3897540;

V. Aline Caliari Guimarães - nº funcional 4149505;

VI. Clerismar Lyrio - nº funcional 2921065;

VII. Lívia Maria Lages Vieira - nº funcional 4847318.

Art. 4º O ato de instalação dos trabalhos da Comissão deverá ocorrer a partir da publicação do Edital de Chamamento Público 001/2023;

Art. 5º O encerramento dos trabalhos desta comissão dar-se-á após a apresentação do relatório final que trata o art. 2º, V.

Art. 6º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 7º Esta Portaria substitui a Portaria SETADES nº 064-S, publicada em 20 de setembro de 2022 e a Portaria SETADES nº 072-S de 25 de setembro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de outubro de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1180643

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 051/2023

Processo nº 2023-Q8TF2

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição de 2.250,00 m² de blocos de concreto e 840,00 m de meios-fios, para São Bento em Águia Branca.

Valor total: R\$ 220.290,00.

Dotação orçamentária: Ação: 10.31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 449032.

Data da assinatura: 03/10/2023.

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1180690

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 052/2023

Processo nº 2023-Q8TF2

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição de 3.000,00 m² de blocos de concreto e 900,00 m de meios-fios, para São João em Águia Branca.

Valor total: R\$ 258.375,00.

Dotação orçamentária: Ação: 10.31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 449032.

Data da assinatura: 03/10/2023.

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1180693

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 053/2023

Processo nº 2023-CZ86H

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição de 563,54 m² de blocos de concreto e 173,30 m de meios-fios, para Cotaxé em